

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso n.º 291/2026****Sumário:**

Afixação no placard do serviço e disponibilização na página eletrónica da Presidência do Governo Regional da Madeira da lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 505/2025, de 30 de dezembro, publicado no 4.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 24.º, da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto no Mapa de Pessoal da Presidência do Governo Regional da Madeira, aberto pelo Aviso n.º 505/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 234, 4.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2025, foi homologada por despacho de 24 de junho de 2026, do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira.

Mais se informa que a referida lista se encontra publicitada na página eletrónica da Presidência do Governo Regional da Madeira, e afixada no placard do serviço, e que do ato de homologação cabe recurso contencioso.

A Presidência do Governo Regional da Madeira, 30 de junho de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Rui Emanuel de Sousa de Abreu

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 292/2026****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Processamento, Remunerações e Abonos, da Direção Regional de Administração Escolar, Roberto Nuno Branco Rodrigues, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Património, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 25 de maio de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, ao Chefe de Divisão de Processamento, Remunerações e Abonos, da Direção Regional de Administração Escolar, Roberto Nuno Branco Rodrigues, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Património, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 26 de junho de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Aviso n.º 293/2026****Sumário:**

Convocatória para a Prova de Conhecimentos a realizar no dia 13 de julho de 2026, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional da Economia, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, aberto pelo Aviso n.º 506/2025, de 30 de dezembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, aberto pelo Aviso n.º 506/2025, publicado no JORAM, II série, n.º 234, 5.º Suplemento, de 30 de dezembro, realizar-se-á, no próximo dia 13 de julho de 2026, às 10.00h, na Escola Francisco Franco, sita à Rua João de Deus, n.º 9, no Funchal, devendo os candidatos admitidos se apresentarem acompanhados do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão. Os candidatos admitidos deverão comparecer 20 minutos antes da prova, não sendo admitida a entrada após o início da mesma.

De acordo com o previsto no referido aviso de abertura, a prova de conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

Secretaria Regional da Economia, aos 2 de julho de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 270/2026

Sumário:

Primeira alteração do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criou os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definiu as suas competências.

Texto:

O Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, determinando, no n.º 2 do artigo 10.º, que a organização interna do Gabinete do Secretário Regional é aprovada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2024/M/1, de 12 de agosto.

Através da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 282/2026, de 26 de junho, foi aprovada a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, compreendendo quatro unidades orgânicas nucleares, tendo sido fixado em quatro o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de acordo com o estatuído no n.º 5 do artigo 21.º do supracitado Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro.

Neste sentido, através do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, foi aprovada a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criado os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definido as suas competências.

Todavia, urge alterar o referido Despacho, prevendo-se a criação de duas novas unidades orgânicas flexíveis, a Divisão de Recursos Humanos e a Divisão de Planeamento, Acesso à Informação e Proteção de Dados.

Assim, nos termos dos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2024/M/1, de 12 de agosto, conjugados com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2024/M/1, de 29 de outubro, e o artigo 7.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 282/2026, de 26 de junho, determino o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

O presente Despacho procede à primeira alteração do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, que aprovou a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e criou os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo dependentes da Direção de Serviços de Apoio Técnico e definiu as suas competências.

Artigo 2.º Alteração

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º [...]

O presente diploma aprova a estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, abreviadamente designado por GSRITJ e cria os serviços com funções de carácter predominantemente administrativo, e define as suas respetivas competências.